

PORTARIA Nº. 342/2019, DE 08 DE maio DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1685 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** ao Realizar o traslado a Talismã da professora: Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva e de (18) dezoito acadêmicos do curso de Direito, a fim de realizarem uma visita técnica ao Centro de Reeducação Feminino, pela disciplina de Prática Forense. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Direito.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Talismã - TO

Período: 08/05/2019

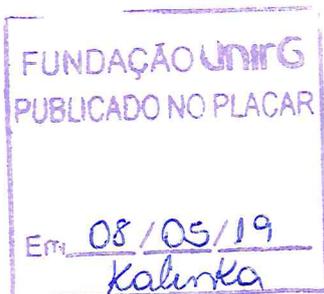
Objetivo: Realizar o traslado a Talismã da professora: Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva e de (18) dezoito acadêmicos do curso de Direito, a fim de realizarem uma visita técnica ao Centro de Reeducação Feminino, pela disciplina de Prática Forense. Viagem solicitada via correio eletrônico da Coordenação de Direito.

Valor Total: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de maio de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017